

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006005892 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0058/92-7 DE 24/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

ELEMENTA :

Requer abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para averiguação sobre o que está ocorrendo no loteamento do Jardim Satélite, que se localiza entre a Rua Frutal e Rua Macedônia, na Vila Brasilândia.

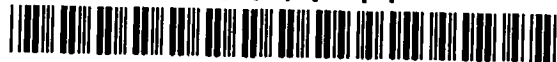
INDICE :

COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO
FRUTAL, R.
JARDIM SATELITE
LOTEAMENTO
MACEDONIA, R.

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:54:43

00000000141-41



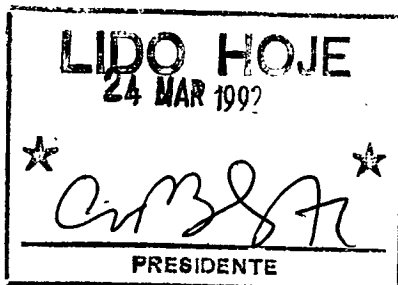
ARQUIVADO EM 08/03/93

COIZA TAKEN
CHEFE DA SECAO

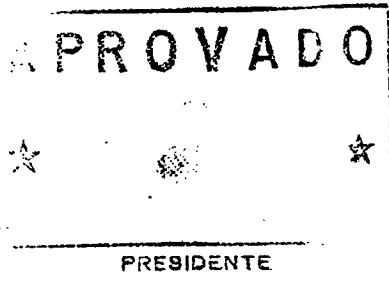


DIGITADO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de 08
n.º 58 de 1992
DC.

REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0058/92-7

Requer abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para averiguação sobre o que está ocorrendo no loteamento do Jardim Satélite, que se localiza entre a Rua Frutal e Rua Macedônia, na Vila Brasilândia.

00018
19 MAR 1992

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para averiguação sobre o que está ocorrendo no loteamento do Jardim Satélite, que se localiza entre a Rua Frutal e Rua Macedônia, na Vila Brasilândia.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista que existe uma pessoa de nome Roberto Pereira do Nascimento, que está expulsando os moradores do local e efetuando novo loteamento irregular.

Conforme informações da Sra. Dagmar de Souza, residente na Rua Frutal, nº 26, obtidas na AR-FÓ, a área em questão, pertence ao Município de São Paulo.

Para tanto, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), visará apurar a realidade do fato, para tranquilidade dos moradores do local.

24/3/92
Sala das Sessões, 18 de março de 1992.Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

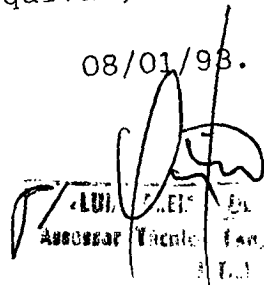


Câmara Municipal de São Paulo

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/98.


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cível

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Doc. encerrado c/	2 fls.
Arquivo em	08 03 98
Of. Enc.	LEIZA TAKEMI KANESHI Chefe do Setor Técnico II